

EDITAL CPA N.º 04/2020

**PRORROGA PERÍODO PARA RESPONDER A  
PESQUISA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE  
AVALIAÇÃO – CPA.**

A Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação - CPA da FAE Centro Universitário, observando o disposto no art. 9º do Regulamento da CPA aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUN 05/2017, publica o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Fica prorrogado, até 02 de junho de 2020, o período para responder à pesquisa “Avaliação da IES”, estabelecida pela Comissão Própria de Avaliação – CPA.

**Art. 2º** Os demais dispositivos do Edital CPA n.º 03/2020, permanecem inalterados.

**Art. 3º** Casos omissos serão resolvidos no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 29 de maio de 2020.

*Naiara Fernanda Johnsson*  
**Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação - CPA**